

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101: ASSISTENTE DE ALUNO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Atribuições: Manter a ordem dos estabelecimentos educacionais e assistenciais zelando pela disciplina e segurança dos menores atendidos; Orientar menores quanto a hábitos de higiene, à realização de serviços gerais de limpeza, à execução de trabalhos manuais e atividades recreativas e religiosas; Executar atividades de higiene nas crianças da creche; Cuidar pela segurança das crianças; Prestar assistência direta a menores, recepcionando-os cuidando de sua higiene, alimentação e saúde; Observar as condições de saúde dos menores, verificando sintomas e reações anormais, encaminhando-os, quando necessário, para assistência médica; Auxiliar na manutenção da ordem e limpeza da entidade, verificando e auxiliando a limpeza diária de dormitório e banheiros; Zelar pela limpeza de roupas, encaminhando-as à lavanderia e procedendo à sua guarda e distribuição; Orientar os menores quanto ao uso e à conservação de roupa e calçados; Desenvolver trabalhos comunitários conforme programas específicos; Dá banho nas crianças, com a orientação dos educadores infantis ou professores. Coloca as crianças para dormirem e vigia-as enquanto dormem. Serve as mamadeiras para as crianças e verifica a existência de refluxos. Ajuda na alimentação das crianças. Troca as fraldas das crianças após limpá-las. Supervisiona as atividades das crianças durante os intervalos. Recebe as crianças que chegam na instituição e as entrega aos pais no término das atividades. Executa todas as tarefas de cuidados com as crianças, sob a orientação dos educadores infantis ou professores. Executar outras tarefas correlatas. Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente; Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201: EDUCADOR INFANTIL

Requisitos:
 Ensino médio na modalidade Normal (Magistério), ou equivalente.

Atribuições: Planeja e operacionaliza o processo ensino aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar. Desenvolve todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar. Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública. Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação. Participa com o pessoal técnico administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas. Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores. Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola. Divulga as experiências educacionais realizadas. Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares. Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado. Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar. Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas. Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade. Desincumbe-se as demais tarefas indispensáveis a atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem. Executa outras atividades correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: PROFESSOR

Requisitos:
 Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 Curso Normal Superior entendido como Curso Superior em Magistério;
 Curso de **Licenciatura Plena** em uma das áreas do conhecimento da Educação Básica, **precedida de formação de Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal (Magistério).**

Atribuições: Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participa de reuniões pedagógicas e técnico administrativas. Participa do planejamento geral da escola. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino. Participa da escolha do livro didático. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanha e orienta estagiários. Zela pela integridade física e moral do aluno. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Elabora projetos pedagógicos. Participa de reuniões interdisciplinares. Confecciona material didático. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Incentiva os alunos a participarem

de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa. Participa do conselho de classe. Prepara o aluno para o exercício da cidadania. Incentiva o gosto pela leitura. Desenvolve a autoestima do aluno. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propõe a aquisição de equipamentos que venha favorecer as atividades de ensino/aprendizagem. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar. Executa outras atividades correlatas.